



AUTÓGRAFO N. 113 DE 2025

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Dois Córregos, no cumprimento de suas obrigações regimentais, remete ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal o presente autógrafo referente ao Projeto de Lei n. 83 de 2025, aprovado na 12ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura, realizada no dia 25 de agosto de 2025.

MESA DIRETORA

ELAINE SCARPIM NAIS

Presidente

VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONCALVES

1° Secretário

LUIS ANTONIO MARTINS

2° Secretário

RC記 DE DOIS CÓRREGOS



PROJETO DE LEI N. 83 DE 2025

Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Suplementares.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir dois Créditos Adicionais Suplementares, no valor total de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), destinados a atender as seguintes dotações:

12.01 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL

82410006.2.026– Atenção a Terceira Idade

Art. 2º Os recursos necessários para a cobertura dos créditos abertos pelo Art.
 1º desta lei correrão à conta da anulação parcial dos seguintes itens orçamentários:

12.01 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL

FONTE DE RECURSO: 01.510.0000.0000 GERAL

FONTE DE RECURSO: 01.510.0000.0000 GERAL

82410006.2.026- Atenção a Terceira Idade



FONTE DE RECURSO: 01.510.0000.0000 GERAL

82440006.2.238- Programa de Transporte de OSC'S

Art. 3º Fica também, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.